

PORTARIA 113/2008

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e*

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 11.262/07;

RESOLVE:

Artigo 1º Suspende, pelo período de 90 (noventa) dias o servidor LOURIVAL COSTA FILHO, MÉDICO, matrículas 4049-5 e 5329-5, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado por infração aos incisos I e III do Artigo 195 e incisos I e XIV do Artigo 196 da Lei Complementar 076/06 - Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião com penalidade prevista no Artigo 204 do mesmo diploma legal..

Artigo 2º Essa Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito